



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 64/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES,
REGIDO PELO EDITAL N. 58/2022, RETIFICADO PELO EDITAL 62/2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Processo Seletivo referente ao Edital N. 58/2022, retificado pelo edital 62/2022, após a análise do Órgão Gestor do CadÚnico, conforme subitem 2.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida poderão contestar o indeferimento até às 12h do dia 13 de junho de 2022, encaminhando o pedido de reconsideração, através do preenchimento do Anexo IV, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) seleção.ja@iffarroupilha.edu.br. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

NOME DO (A) INSCRITO (A)
WALBER GONÇALVES GUIMARÃES JÚNIOR

CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

NOME DO (A) INSCRITO (A)	MOTIVO
-	-

Jaguari/RS, 13 de junho de 2022.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*